

## DECRETO Nº 6.867, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Destina ao uso especial do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS os imóveis que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

**Art.** 1º Ficam destinados ao uso especial do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS os imóveis descritos abaixo, com os seguintes limites e confrontações:

I – um lote de terras para construção urbana de número 1, localizado na quadra AANE 40, conjunto QI-09, Alameda 01, do Loteamento Palmas,  $3^a$  etapa, com área total de 3.672,83 m², sendo: "D=48 metros de frente com a alameda 01; D=35 metros de fundo com a alameda 02; 86,89 metros do lado direito com o lote 02; 90,11 metros do lado esquerdo com a avenida LO-08", na conformidade da Matrícula  $n^o$  49.330, do Livro 2 de Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas;

II – um lote de terras para construção urbana de número 2, localizado na quadra AANE 40, conjunto QI-09, Alameda 01, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, neste Capital, com área total de 3.325,07 m², sendo: "D=43,95 metros de frente com alameda 01; D=35 metros de fundo com alameda 02; 81,67 metros do lado direito com lote 03; 86,89 metros do lado esquerdo com lote 01", na conformidade da Matrícula nº 49.331, do Livro 2 de Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. A destinação de que trata este artigo visa a permitir a regularização e averbação da obra do prédio sede do ITERTINS junto à matricula do bem de raiz.

- **Art. 2º** Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

## **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Irana de Souza Coelho Aguiar Procuradora-Geral do Estado **Deocleciano Gomes Filho** Secretário-Chefe da Casa Civil